REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a maioria das mulheres presas apresentam relação direta com as drogas, seja no uso, seja na venda;

b) fatores, como a falta de incentivo e amparo, baixa escolaridade e qualificação profissional, podem contribuir para o aumento do uso de drogas entre as mulheres encarceradas;

c) os efeitos negativos do uso de drogas por mulheres se perpetuam por toda sociedade, porém são mais sentidos no seio familiar;

d) a inclusão social é muito importante para diminuir desigualdades e dar oportunidades para mulheres que vivem em condições de vulnerabilidade social;

e) investir na arte, na cultura, no esporte e em cursos técnicos como agentes de integração social, gera benefícios ao sistema de segurança pública;

f) a sociedade e o Município devem agir de maneira conjunta, para que sejam desenvolvidas e aplicadas políticas públicas capazes de inserir as mulheres dependentes químicas na sociedade, despertando nelas o interesse pela arte, cultura e esporte, além de inseri-las no mercado de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação de projetos que integram a arte, a cultura, o esporte e cursos

técnicos para os filhos das mulheres encarceradas dependentes químicas, por meio de convênios com academias de artes marciais, escolas de canto, teatro e dança, além de instituições de cursos profissionalizantes, com o objetivo de minimizar os efeitos da ruptura do vínculo mãe-filho, bem como o modelo da figura materna associada ao crime e o envolvimento com drogas; e realizar um trabalho preventivo no núcleo familiar.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto